



LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97
Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.
CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. www.ligapatense.com.br

REGULAMENTO CAMPEONATO REGIONAL FUT7 LPD

1- OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1) organizar e administrar o torneio, de acordo com normas deste regulamento;
- 1.2) elaborar e tornar de conhecimento das equipes o regulamento, tabelas de jogos e classificação, punições e demais informações referentes ao torneio;
- 1.3) solicitar equipe de arbitragem para os jogos junto à AADAP.
- 1.4) apurar denúncias de irregularidades e aplicar eventuais punições;
- 1.5) receber das equipes a taxa de participação do campeonato, usada para despesas e premiação do torneio. Arbitragem do torneio é gratuita;
- 1.6) zelar pela ordem, punindo as transgressões que ocorrerem, usando para isso esse regulamento, código disciplinar da Liga Patense de Desportos e da AADAP;
- 1.7) interpretar as disposições desse regulamento, resolver as dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

2- OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

- 2.1) Cumprir integralmente o regulamento da competição, as normas disciplinares, tabela de jogos e seus horários, efetuar o pagamento de taxa de participação dentro do prazo estabelecido;
- 2.2) agir sempre com cordialidade para com adversários, organização, equipe de arbitragem, responsáveis pelos locais da partida, etc, visando sempre o bem estar e segurança de todos.

3- FORMA DE DISPUTA

- 3.1) o campeonato contará com a participação de 15 equipes, divididas em 3 chaves de 5 equipes cada;
- 3.2) na primeira fase as equipes jogam dentro das próprias chaves em turno único, classificando-se as 12 melhores equipes da classificação geral para a sequência



LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97
Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.
CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. www.ligapatense.com.br

do campeonato;

3.3) após o término da primeira fase, as 4 melhores equipes da classificação geral classificam-se diretamente para as quartas de final. Do 5º ao 12º classificam-se para a fase 2;

3.4) Os confrontos da fase 2 serão da seguinte forma:

5º Equipe Classificação Geral X 12º Equipe Classificação Geral, 6º Equipe Classificação Geral X 11º Equipe Classificação Geral, 7º Equipe Classificação Geral X 10º Equipe Classificação Geral, 8º Equipe Classificação Geral X 9º Equipe Classificação Geral;

3.5) Os Confrontos das quartas de final serão definidos por sorteio, sendo as equipes separadas em dois potes. Pote 1: Equipes que classificaram-se diretamente para as quartas de final X Pote 2: Equipes que classificaram-se da Fase 2;

3.6) Os confrontos das semifinais serão definidos por sorteio, todas as equipes em um pote único;

3.7) O confronto da final será definido pelas duas equipes que classificaram-se das semifinais;

3.8) da segunda fase até a final os jogos são eliminatórios, em partida única para cada confronto;

3.9) horário e local de jogo dos mata-matas são escolhidos pelas equipes de melhor campanha. As equipes que classificarem-se direto para as quartas de final serão consideradas de melhor campanha e terão direito a escolha de horário e local de jogo, para a semifinal será somada a campanha de todas as fases do campeonato entre todas as equipes.

4- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1) na primeira fase, havendo empate no número de pontos ganhos, os critérios de desempate são, por ordem: 1- maior número de vitórias, 2- maior saldo de gols, 3- maior número de gols marcados, 4- menor número de gols sofridos, 5- menor número de cartões (somados amarelos e vermelhos), 6- confronto direto (no caso de duas equipes e sendo elas da mesma chave), 7- sorteio;

4.2) da segunda fase até a final, caso os jogos terminem empatados, a decisão será na cobrança de penalidades, série de 5 pênaltis para cada equipe. A persistir o empate, série de 1 pênalti para cada equipe até que seja definido o vencedor.



LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97
Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.
CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. www.ligapatense.com.br

5- NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS E DEMAIS CONSIDERAÇÕES

5.1) cada equipe poderá inscrever 20 atletas, entre jogadores de linha e goleiros. A equipe que fizer uso de mais de 20 atletas será eliminada do campeonato (assim que a irregularidade for descoberta). Caso o número de 20 atletas seja ultrapassado nos mata-matas a equipe será eliminada e o adversário dela na fase em disputa seguirá no campeonato;

5.2) o controle do números de atletas inscritos é de inteira responsabilidade das equipes, a organização do campeonato não tendo nenhuma responsabilidade do mesmo, seja comunicar ou ajudar as equipes nesse controle;

5.3) No Campeonato Regional Fut7 LPD não será utilizado nenhuma ficha de inscrição de atletas, o único cadastro utilizado do atleta na sua respectiva equipe será a súmula do jogo, ou seja, para o atleta estar inscrito na equipe, ele deverá comparecer no jogo portando documento com foto e assinar a súmula do jogo (independentemente se participou do jogo ou não, se entrou em campo ou não). Atleta que não estiver portando documento com foto (foto em celular frente e verso é válida) será impedido de estar assinando a súmula do jogo e conseqüentemente de estar jogando;

5.4) atleta que assinar a súmula por uma equipe, não poderá ser excluído ou substituído por outro em hipótese alguma (independentemente se participou do jogo ou não, se entrou em campo ou não);

5.5) O atleta que assinar a súmula por duas ou mais equipes será excluído do campeonato (assim que a irregularidade for descoberta) e está sujeito a punição pela junta disciplinar da Liga Patense de Desportos, e ambas equipes não poderão inscrever outro atleta em seu lugar;

5.6) para poder atuar da segunda fase em diante, o atleta tem que estar escrito na equipe, ou seja, ter assinado a súmula em pelo menos um jogo na primeira fase;

5.7) atletas com contrato profissional não podem atuar no campeonato. Se acontecer, a equipe será eliminada (assim que a irregularidade for descoberta);

5.8) equipes que estiverem em débito com a Liga Patense de Desportos após a primeira rodada da primeira fase, terão no máximo até 48 horas que antecedem o seu próximo jogo para quitar integralmente o seu débito, caso não aconteça o seu jogo não será marcado e equipe adversária será declarada vencedora por W.O. (5 a 0), a equipe não sendo eliminada por esse motivo, seguindo este mesmo critério nos demais jogos da equipe até que seja quitado integralmente o seu débito, ou seja, mesmo que a equipe perca por W.O. por esse motivo, continua na competição, até quitar seu débito integralmente, ou perder



LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97
Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.
CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. www.ligapatense.com.br

todas suas partidas subseqüentes por W.O. em caso do débito não ser quitado.

5.9) irregularidades na lista de inscritos deverão ser contestadas até 48 horas antes do início do primeiro jogo da fase seguinte. Uma vez iniciada a próxima fase, não serão aceitas contestações e o torneio seguirá adiante.

5.10) Quando por decisão da comissão disciplinar forem atribuídos pontos ganhos a qualquer equipe, o resultado será 5 a 0 para a equipe ganhadora dos pontos, somando uma vitória e 05 gols de saldo, sendo que a perdedora somará 01 derrota e 05 gols sofrido.

5.11) Se ocorrer punição com eliminação pela comissão disciplinar de uma equipe por qualquer motivo constante deste regulamento (W O, abandono, e outros motivos relevantes), os resultados até a eliminação da respectiva equipe serão todos desconsiderados, e será aplicado o placar de 5 a 0 em todos jogos (para a fim do critério de artilharia, os gols feitos continuarão para os respectivos atletas), para as equipes que ainda jogarão será declarada vitória por 5 a 0 aos adversários. (A equipe eliminada sofrerá as punições cabíveis pela comissão disciplinar da Liga Patense de Desportos).

6- TEMPO DE TOLERÂNCIA, W.O E ABANDONO DE CAMPO

6.1) fica definido que W.O terá o placar de 5 a 0, e os gols não serão anotados para ninguém, equipe que levar mais de um W.O. será eliminada da competição. Exceto quando o motivo do atraso for causado por defeito no transporte, a equipe deverá apresentar documentação a Liga Patense (Comprovante da empresa, mecânica ou Polícia Rodoviária) e apenas perderá o jogo por 5 a 0, não sendo eliminada, neste caso o jogo também pode acontecer após a tolerância com a anuência da equipe adversária e da arbitragem, exceção válida somente para equipes fora de Patos de Minas (ou que tenham atletas fora de Patos de Minas);

6.2) O primeiro jogo do dia terá uma tolerância de 15 minutos, cronometrados no relógio do árbitro. Os demais jogos do dia terão uma tolerância de 5 minutos, contando a partir do momento que o jogo anterior finalizou, cronometrados no relógio do árbitro. Após esse período, caso uma das equipes não tenha o número mínimo de atletas em campo (goleiro + 3 de linha), o árbitro relatará na súmula o ocorrido e o adversário será considerado vencedor pelo placar de 5 a 0 (W.O), o jogo não acontecerá após esgotado o tempo de tolerância mesmo com anuência das equipes envolvidas na partida ;

6.3) caso nenhuma das duas equipes tenham condições de jogo passado o período de tolerância, nenhuma das duas pontuará. Será lançado na tabela um placar adverso de 5 a 0;



LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97
Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.
CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. www.ligapatense.com.br

6.4) qualquer situação que envolva eliminação de equipe(s) e o campeonato já esteja em suas fases de mata-matas, nenhuma equipe retornará para o campeonato na vaga de outra equipe, em hipótese alguma, e sim o possível adversário avançará no campeonato;

6.5) se uma equipe por qualquer motivo resolver abandonar o campo antes do final da partida, o fato deverá ser comunicado pelo capitão ou responsável pela equipe, ao representante do campeonato que estiver no campo e este comunicará ao árbitro e ao time adversário;

6.6) será aplicado WO para a equipe que abandonar o campo antes do fim do jogo, estando empatando ou ganhando a partida;

6.7) a equipe que estiver perdendo o jogo e abandonar o campo antes dos 15 minutos do segundo tempo, terá o placar dobrado contra si.

7- LOCAIS, DIAS, HORÁRIOS E DURAÇÃO DOS JOGOS

7.1) o campeonato será disputado em dias de sexta-feira no período noturno, nos campos de grama sintética da Arena Bola de Ouro;

7.2) locais e horários dos jogos serão divulgados pela organização do campeonato no grupo de representantes das equipes no whatsapp, e nas redes sociais da Liga Patense;

7.3) diante de qualquer impedimento, a organização do campeonato se reserva no direito de alterar dia, horário e local dos jogos. O fato será comunicado com antecedência para que todos possam se preparar;

7.4) cada partida terá a duração de 50 minutos, sendo dois tempos de 25 minutos, com intervalo de 5 minutos entre eles;

7.5) o tempo será marcado pelo árbitro do jogo e caberá também a ele dar período de acréscimos, caso ache necessário.

8- PARTIDAS INTERROMPIDAS E ADIADAS

8.1) Se por qualquer motivo uma partida tenha que ser interrompida ou adiada, ela deverá ser remarcada num período de até 72 horas, ou em comum acordo com as equipes envolvidas, em data que não prejudique a sequência do campeonato;

8.2) em nova data marcada para uma partida interrompida, serão mantidos placar do jogo, número de faltas, cartões e atletas em campo. O tempo de jogo será cronometrado a partir do momento em que a partida foi interrompida, e apenas jogadores que assinaram a súmula



LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97
Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.
CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. www.ligapatense.com.br

no dia que a partida não foi concluída poderão participar;

9- SUSPENSÕES, PUNIÇÕES E ELIMINAÇÕES

9.1) o jogador ou membro de comissão técnica que receber três cartões amarelos ficará suspenso por uma partida. O jogador ou membro de comissão técnica que receber um cartão vermelho ficará suspenso por uma partida. O controle de cartões levados é de inteira responsabilidade da equipe, a organização não tendo nenhuma responsabilidade do mesmo;

9.2) os cartões amarelos são acumulativos e são zerados nas semifinais, ou seja, após a conclusão das quartas de finais do campeonato. Cartões vermelhos nunca são zerados, quem os receber deverá cumprir 1 jogo de suspensão;

9.3) se após o fechamento da súmula for constatado que um ou mais atletas atuaram sem assinar a súmula, os mesmos serão punidos com um jogo de suspensão;

9.4) jogador, membro de comissão técnica, torcedores ou qualquer outra pessoa ligada às equipes, que cometerem qualquer ato contrário às normas do campeonato, dos locais onde os jogos acontecem ou das associações envolvidas na realização do campeonato, serão punidos ou até excluídos da competição, de acordo com a Comissão Disciplinar da Liga Patense de Desportos e da AADAP;

9.5) se uma equipe (atletas, comissão técnica e torcedores), gerar uma situação que impossibilite o árbitro de terminar a partida, ela sofrerá WO. Caso o placar seja favorável ao adversário em número maior que o WO, o mesmo será mantido;

9.6) cada equipe é responsável por seus torcedores, e será responsabilizada e punida se um deles cometer qualquer ato que impossibilite o bom andamento da partida;

9.7) se em uma disputa de mata matas for constatada uma ou mais irregularidades em uma das equipes que gere eliminação, a equipe adversária na fase em disputa avança para a próxima fase.

10- ARBITRAGEM E SÚMULA

10.1) os árbitros serão da AADAP e são escalados por ela, não tendo a organização do campeonato nenhuma responsabilidade pela escalação, substituição ou não comparecimento dos mesmos para uma partida;

10.2) a equipe de arbitragem será designada pela AADAP. Aplica-se portanto ao campeonato regras e procedimentos da entidade, bem como punições dadas por ela;



LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97
Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.
CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. www.ligapatense.com.br

10.3) cabe à equipe de arbitragem da AADAP a identificação de atletas suspensos pela associação, não cabendo a organização aumento de tempo de suspensão a atletas que atuarem mesmo suspensos pela AADAP, tão pouco punição às equipes que esses atletas vierem a atuar;

10.4) cabe também à equipe de arbitragem da partida cronometrar o tempo, aplicar e anotar cartões, contar o número de faltas e colocar essas informações na súmula;

10.5) a súmula é o documento oficial do jogo. Qualquer informação errada nela só poderá ser corrigida com a concordância do árbitro da partida;

10.6) membros da organização não poderão intervir nas decisões técnicas tomadas pelo árbitro, mas podem comunicar ao árbitro casos de agressão entre atletas, comissão técnica e torcedores, para que seja relatado na súmula, punidos no momento e também posteriormente.

11- CONDIÇÕES PARA O JOGO

11.1) a quantidade de atletas em campo é de 7, sendo goleiro + 6 de linha. Uma equipe deve ter no mínimo 4 atletas (goleiro + 3 de linha) para começar um jogo;

11.2) cada equipe deverá estar uniformizada com camisa igual (obrigatório) e calção igual (a critério da arbitragem);

11.3) é obrigatório uso de meia cano alto ou meião, de preferência da mesma cor;

11.4) não é obrigatório o uso de caneleira;

11.5) Em caso de uniformes da mesma cor ou parecidos, fica determinado que a equipe que tiver o menor número de atletas que tenham assinado a súmula (sem contar comissão técnica, somente atletas) usará coletes, ou privendeciará outro uniforme, em caso da mesma quantidade de atletas será definido por sorteio.

11.6) cada equipe deverá levar uma bola para o jogo. A equipe que não levar começará cada tempo de jogo com 1 falta anotada;

11.7) atletas não poderão atuar com chuteiras de travas altas;

11.8) brincos, piercings, correntes, pulseiras, relógios, etc deverão ser retirados. Na primeira fase o atleta será advertido verbalmente e será solicitado a retirada do adorno, caso não retire será advertido com cartão amarelo, nas fases de mata-matas o atleta será advertido diretamente com cartão amarelo.

12- PREMIAÇÃO



LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97
Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.
CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. www.ligapatense.com.br

- 12.1) o time campeão receberá R\$ 4.000,00 + troféu + 23 medalhas;
- 12.2) o time vice campeão receberá R\$ 2.000,00 + troféu + 23 medalhas;
- 12.3) os times terceiro e quarto colocados receberão R\$ 500,00 reais cada.
- 12.4) O artilheiro receberá R\$ 100,00 + troféu.
- 12.5) O melhor goleiro receberá R\$ 100,00 + troféu.
- 12.6) O melhor jogador da final receberá troféu.
- 12.7) O melhor técnico (técnico campeão) receberá troféu.
- 12.8) não existe em hipótese alguma a possibilidade de devolução da taxa de participação do campeonato;

13- CRITÉRIOS PARA DESTAQUES INDIVIDUAIS

- 13.1) o **Artilheiro** será o atleta que mais gols marcar na competição. Caso aconteça empate entre dois ou mais jogadores, o valor relativo em dinheiro será dividido em partes iguais entre eles, e será concedido um troféu pra cada.
- 13.2) o **Melhor Goleiro** será aquele cuja defesa sofrer menos gols no decorrer do campeonato, de acordo com média feita. Será feita a média de todas as equipes participantes durante todo o campeonato. Caso aconteça empate entre dois ou mais jogadores, o valor relativo em dinheiro será dividido em partes iguais entre eles, e será concedido um troféu pra cada.

14- RESPONSABILIDADE SOBRE BENS MATERIAIS E ESTADO DE SAÚDE DOS ATLETAS

- 14.1) A Liga Patense de Desportos e os responsáveis pelos locais dos jogos **NÃO** se responsabilizam por qualquer prejuízo material dos participantes do campeonato;
- 14.2) A Liga Patense de Desportos e os responsáveis pelos locais de jogos **NÃO** se responsabilizam por qualquer tratamento de saúde dos participantes do campeonato, decorrentes de lesões, fraturas e outros semelhantes, durante a realização dos jogos do campeonato.

15- DISPOSIÇÕES GERAIS



LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97
Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.
CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. www.ligapatense.com.br

- 15.1) aplica-se nesse campeonato as regras de jogo da confederação brasileira de de futebol de 7, CBF7, exceto quando este regulamento dispuser algo diferente;
- 15.2) não é obrigatório aos atletas postados no banco de reserva usarem coletes;
- 15.3) O arremesso de canto será executado com os pés;
- 15.4) a organização do campeonato não se responsabiliza por erros de arbitragem e demais procedimentos equivocados cometidos durante o jogo e nenhuma partida será repetida em função disso;
- 15.5)** nenhuma imagem, foto ou vídeo será usada para alterar a decisão do árbitro ou mudar o resultado de uma partida. Não existe VAR em nosso campeoanatos;
- 15.6) se houver desistência de uma ou mais equipes após o sorteio das chaves realizado, essas serão substituídas por outras equipes sem a necessidade de um novo sorteio de chaves;
- 15.7) equipes e atletas abrem mão de quaisquer direito de imagem e arena, se comprometendo a organização do campeonato a utilizar a imagem de equipes e atletas apenas de forma positiva, visando divulgar e promover a competição;
- 15.8) nenhuma transmissão com imagens será feita sem autorização da Liga Patense de Desportos;
- 15.9) qualquer denúncia de irregularidade deverá ser feita 48 horas antes do início do primeiro jogo da fase seguinte. Após esse período, o campeonato seguirá sem alterações de equipes classificadas;
- 15.10) qualquer situação que ocorra cuja solução não esteja prevista nesse regulamento, na Comissão Disciplinar da Liga Patense de Desportos ou em código de normas de associações envolvidas no campeonato, ficará a cargo da Liga Patense de Desportos a definir sobre o melhor a ser feito;
- 15.11) o regulamento do Campeonato Regional Fut7 LPD é disponibilizado aos representantes de equipes com antecedência, dando assim tempo suficiente para que todos repassem aos atletas, leiam e fiquem cientes das regras da competição;
- 15.12) ao confirmar participação no campeonato, equipes e jogadores concordam com sua forma de disputa e normas estabelecidas;
- 15.13) qualquer equipe ou jogador que acionar a justiça comum antes de esgotar as possibilidades junto à organização do campeonato ou justiça desportiva, estará



LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97
Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.
CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. www.ligapatense.com.br

automaticamente desligado do campeonato;

15.14) esse regulamento será novamente enviado no grupo de representantes das equipes caso sofra qualquer alteração; uma vez iniciada a disputa do campeonato, o regulamento não sofrerá alterações.

15.15) por se tratar de um campeonato oficioso, aplica-se, afixe-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 16 de Fevereiro de 2024

Marcos Antonio
Presidente Liga Patense de Desportos

Sebastião Vicente
Diretor Técnico Liga Patense de Desportos